



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

PE 041/2021 - Análise - Habilitação - EFIRE

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

15 de setembro de 2021 10:50

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, "Ricardo Correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 041/2021, (SEI nº 2021/000009174-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa EFIRE.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Secretaria de Infraestrutura:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **15/09/2021, às 13:00h.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Atestados de Cap Técnica.pdf
2399K

Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>

15 de setembro de 2021 11:46

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Caros Senhores,

Encaminhamos manifestação técnica desta SEINF/TJAM sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 041/2021, (SEI nº 2021/000009174-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa EFIRE.** Vejamos:

1. Dentre os vários documentos apresentados verifica-se atestado técnico válido expedido no dia 03/04/2019 pela Divisão de Engenharia deste Poder Judiciário comprovando o fornecimento satisfatório de serviço similar ao licitado, atendendo assim, os requerimentos do item 16 do Termo de Referência.

Nestes Termos, concluimos pelo deferimento dos documentos de habilitação complementar enviados pela EFIRE.

Atenciosamente

Ricardo Correa
Diretor de Manutenção

[Texto das mensagens anteriores oculto]